

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE JULHO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dois minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da EBC, por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **FABÍOLA VIANA FALCÃO**, como também do Secretário-Executivo substituto, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, conforme a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 16, de 28 de junho 2022. O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**, justificou a ausência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:** Item 1.1 **POSSE** da senhora **FABÍOLA VIANA FALCÃO** como membro independente do Comitê de Auditoria da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** tomou posse no cargo de membro independente do Comitê de Auditoria, indicada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de junho de 2022, em conformidade com os artigos 74 e 75, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação CONSAD nº 24/2022, para cumprir o mandato até o dia 5 de julho de 2024. O Secretário-Executivo substituto, **IGOR MELO**, e o membro **MARIO RIBEIRO** deram as boas-vindas à senhora **FABÍOLA FALCÃO**, membro do COAUD, e desejaram sucesso. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** agradeceu a oportunidade de compor o COAUD e se colocou à disposição para colaborar. Item 1.2 **APROVADA** a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022. Item 1.3 **ENTREGA** do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria (COAUD). O COAUD apresentou o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, conforme previsto no inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno do COAUD, a ser aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD).

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 12 DE JULHO DE 2022**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

EXTRA PAUTA: O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 15 de junho a 12 julho de 2022, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às dez horas e trinta e seis minutos.

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/07/2022 às 14:16:27 (GMT -3:00)

Minuta da Ata COAUD 13ª Reunião Ordinária 12.07.2022

ID única do documento: #9b8fcdfd-c11e-4d01-8abb-1183960e88e7

Hash do documento original (SHA256): 43be1f8f6cac8cf02520ed7db3cd2e2e841f159290e279d31d7337fab7037ec9

Este Log é exclusivo ao documento número #9b8fcdfd-c11e-4d01-8abb-1183960e88e7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 22/07/2022 às 11:56:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 22/07/2022 às 12:33:09 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
22/07/2022 às 14:16:28 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
22/07/2022 às 15:33:09 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 189.61.96.119) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
22/07/2022 às 14:56:46 (GMT -3:00)	Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.9.35.187) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.